



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 663/2017**

De 2 de janeiro de 2017.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

*Considerando* a necessidade de encerramento do exercício 2016 e início dos trabalhos do exercício de 2017, seja na esfera Financeira quanto na Administrativa, inclusive para o cumprimento da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Considerando* ainda que o atendimento ao público nesse período acarreta atrasos nos trabalhos de encerramento,

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica decretado Expediente Interno nas dependências da Prefeitura Municipal, bem como das Secretarias que a compõem (Administração e Finanças, Governo, Assuntos Jurídicos e Planejamento, Projetos e Obras), no período dos dias 2 a 12 de janeiro de 2017, em razão da necessidade do encerramento administrativo financeiro do exercício e início dos trabalhos do exercício de 2017.

**§ único** – No período que trata o artigo 1º, não haverá atendimento ao público.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 2 de janeiro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Adm. e Finanças